



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos o projeto básico/termo de referência com a devida caracterização do objeto solicitado;
Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da presente contratação;
Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;
Considerando que consta dos autos a proposta formal;
Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e
Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 227/2022 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, onde restou evidenciada a inviabilidade de competição, **decido pela contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a fornecimento de água, para a secretaria Municipal de Defesa Civil, em favor de Águas do Rio 1 SPE S.A, inscrita no CNPJ 42.310.775/0001-03.
O valor da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
O presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 25, CAPUT, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 14 de fevereiro de 2022

Claudia Valeria Ornelas Colonia da Silva
CLAUDIA VALERIA ORNELAS COLONIA DA SILVA

Chefe Departamento
Matrícula 45.249

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** o **ATO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a fornecimento de água, para a secretaria Municipal de Defesa Civil, em favor de de Águas do Rio 1 SPE S.A, inscrita no CNPJ 42.310.775/0001-03.

Processo administrativo nº. 227/2022.

Valor da contratação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamentação legal: **artigo 25, CAPUT, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 26, caput, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 14 de fevereiro de 2022

Ricardo dos Santos Nunes
RICARDO DOS SANTOS NUNES

Secretário Municipal de Defesa Civil

CPF nº 821956177-72

Matrícula 45.202

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de
Defesa Civil
Mat.: 45.202



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **d8bc5221-8aa7-11ec-af2a-e69d40257834**

Código CRC: **1560038873**